

SUMÁRIO

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Art. 4º e 5º)

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (Art. 6º e 7º)

CAPÍTULO III

DAS METAS E AÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS (Art. 8)

TÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS, EDUCACIONAIS E DE PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS (Art. 9º e 10º)

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS EDUCACIONAIS (Art. 11 a 13)

CAPÍTULO III

DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Art. 14 a 19)

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES (Art. 20 a 22)

TÍTULO III

DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Art. 23 a 27)

CAPÍTULO II

DAS PROIBIÇÕES (Art. 28)

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Art. 29 e 30)

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA (Art. 31 A 56)

CAPÍTULO V

DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MINERÁRIOS (Art. 57 a 62)

CAPÍTULO VI

DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Art. 63 a 73)

CAPÍTULO VII

DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

SEÇÃO I

DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ETAS E ETES (Art. 74 ao 76)

CAPÍTULO VIII

DOS RESÍDUOS GERADOS NOS ESTABELECIMENTOS RURAIS (Art. 77 ao 84)

CAPÍTULO IX

DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE AEROPORTOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS (Art. 85 ao 89)

CAPÍTULO X

DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Art. 90 e 91)

SEÇÃO II

DAS RESPONSABILIDADES (Art. 92 a 94)

SEÇÃO III

DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Art. 95 e 96)

SEÇÃO IV

DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS (Art. 97)

SEÇÃO V

DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 98 e 99)

SEÇÃO VI

DAS INFRAÇÕES (Art. 100)

CAPÍTULO XI

DOS RESÍDUOS ESPECIAIS PÓS-CONSUMO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Art. 101 e 102)

SEÇÃO II

DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS (Art. 103 ao 105)

SEÇÃO III

DOS PNEUS (Art. 106 ao 113)

SEÇÃO IV

DAS PILHAS E BATERIAS (Art. 114 ao 116)

SEÇÃO V

DOS RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, MINERAIS E CONGÊNERES (Art. 117 ao 125)

SEÇÃO VI

DOS RESÍDUOS DE ÓLEO VEGETAL (Art. 126 e 127)

SEÇÃO VII

DOS RESÍDUOS DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES (Art. 128 a 130)

CAPÍTULO XII

DO TRANSPORTE DE EFLUENTES ADVINDOS DE LIMPA FOSSA (Art. 131 a 133)

TÍTULO IV

DOS MÉTODOS DE TRATAMENTO E DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À DISPOSIÇÃO FINAL (Art. 134 a 136)

CAPÍTULO II

DA INCINERAÇÃO E DO COPROCESSAMENTO DE RESÍDUOS (Art. 137 a 139)

CAPÍTULO III

DOS ATERROS (Art. 140 a 146)

CAPÍTULO IV

DA RECICLAGEM (Art. 147)

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES DE COMPOSTAGEM (Art. 148)

TÍTULO V

DAS PENALIDADES (Art. 149 a 154)

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (Art. 155 a 159)